



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA PROFESSORA PARA
EXERCER DIREÇÃO DE ESCOLA”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Municipal, SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Lei Municipal nº 2342/2013 de 02 de abril de 2013, e convoca para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração